TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2541363 / 2023 - PRE/DG/SGA

1. Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da **COGELIC** (doc. n.º 2541153), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a ***aquisição de café torrado e moído***, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa ***Três Corações Alimentos S.A***, no valor unitário de R$ 7,62 e total de **R$ 10.668,00** (dez mil seiscentos e sessenta e oito reais)

2. Diante da celeridade necessária na tramitação do expediente, encaminho, simultaneamente:

a) à **SECONTA**, para classificação contábil;

b) à **SEPROG**, para informar a disponibilidade orçamentária,

c) à **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, **Analista Judiciário**, em 19/10/2023, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2541363** e o código CRC **7D0CD79C**.